



MUNICÍPIO DE
**FRANCISCO
BELTRÃO**

Povo que inspira, cidade que acolhe.

PLANEJA BELTRÃO





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

1. APRESENTAÇÃO

Este manual tem como objetivo orientar a elaboração e o monitoramento do Plano Plurianual (PPA) do Município de Francisco Beltrão para o período de 2026-2029, estabelecendo diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas e programas.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Plano Plurianual - PPA é uma peça de planejamento adotada pelas esferas federal, estaduais e municipais. É um instrumento elaborado no primeiro ano de mandato do Gestor Público e tem vigência de quatro anos, iniciando no segundo ano de mandato do chefe do poder executivo, e terminando no primeiro ano de mandato da gestão seguinte.

Orienta o gestor quanto a realizações de programas de trabalho que atendam as demandas e anseios da sociedade, proporcionando melhor qualidade de vida. Nesse sentido, a gestão pública deve atuar de forma coordenada e resolutiva frente aos principais problemas identificados e reivindicados, criando políticas e ações que irão gerar os resultados desejados pelos cidadãos.

2.1 Os principais objetivos do Plano Plurianual - PPA são:

1. DEFINIR com clareza as metas e prioridades da administração, bem como os resultados esperados;
2. ORGANIZAR em programas as ações que resultem oferta de bens ou serviços que atendam as demandas da sociedade;
3. ESTABELEECER a necessária relação entre os programas a serem desenvolvidos e a orientação estratégica de governo;
4. NORTEAR a alocação de recursos nos orçamentos anuais, compatível com as metas e recursos do plano;
5. FACILITAR o gerenciamento das ações do governo;
6. INTEGRAR as ações desenvolvidas pela União, Estado e Governo Local;
7. ESTIMULAR parcerias com entidades privadas, na busca de fontes alternativas para financiamento dos programas;
8. GERAR transparência à aplicação de recursos e aos resultados obtidos.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

3. DEFINIÇÕES OPERACIONAIS

1. PROGRAMA: Conjunto de ações visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurado por indicadores estabelecidos no PPA.
2. AÇÕES: Iniciativas necessárias para cumprir os objetivos dos programas, classificadas em projetos, atividades ou operações especiais.
3. METAS: Desdobramento dos objetivos em termos quantitativos dentro de um determinado período.
4. INDICADORES: Referências utilizadas para mensurar a situação do problema a ser minimizado ou da demanda a ser atendida.

4. BASE LEGAL

O PPA de Francisco Beltrão será elaborado com base na Constituição Federal de 1988, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes.

5. EIXOS PRIORITÁRIOS

1. Saúde;
2. Educação;
3. Assistência social;
4. Esporte, cultura e lazer;
5. Meio ambiente;
6. Desenvolvimento urbano;
7. Desenvolvimento econômico;
8. Desenvolvimento rural;
9. Gestão administrativa;

6. FASES DE ELABORAÇÃO DO PPA

6.1 Participação popular:

O programa "Planeja Beltrão" acolhe as sugestões da população por meio de pesquisa realizada através do site oficial do município, contendo um formulário para que qualquer cidadão possa opinar livremente sobre os eixos prioritários, sugerindo ações essenciais para o desenvolvimento municipal e garantia da qualidade de vida.

Após a compilação dos dados, as ações mais citadas são submetidas a uma nova votação pública para definição de prioridades.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

As Unidades de Poupa Tempo estão à disposição para auxiliar os cidadãos sem acesso à internet para que possam acessar o canal de comunicação com a Administração.

6.2 Poder Executivo:

1. **DEFINIÇÃO DA EQUIPE:** Formação de uma equipe multidisciplinar com representantes das secretarias municipais.;
2. **PREVISÃO DE RECEITA:** Estimativa das receitas orçamentárias para o período de vigência do PPA.;
3. **DIAGNÓSTICO DE PROGRAMAS EXISTENTES:** Avaliação dos programas em execução para identificar necessidades de manutenção ou criação de novos programas.;
4. **CONSULTA PÚBLICA:** Realização de audiências públicas e disponibilização de formulários online para coletar sugestões da população.;
5. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPOSTA:** Adequação das propostas coletadas às diretrizes estratégicas e aos recursos disponíveis.;
6. **FORMALIZAÇÃO DO PROJETO DE LEI:** Elaboração do texto do Projeto de Lei do PPA e seus anexos.;
7. **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:** Apresentação da proposta consolidada à população para aprovação.;
8. **ENVIO AO PODER LEGISLATIVO:** Encaminhamento do Projeto de Lei do PPA para apreciação e aprovação.;

6.3 Poder Legislativo:

1. **APRECIÇÃO E APROVAÇÃO:** Análise, possíveis emendas e aprovação do Projeto de Lei do PPA.;
2. **DEVOLUÇÃO AO EXECUTIVO:** Envio do projeto aprovado para sanção e publicação.

7. EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO PPA

1. **IMPLANTAÇÃO:** Inclusão do PPA no sistema de gestão municipal.;
2. **MONITORAMENTO:** Acompanhamento contínuo da execução dos programas e ações.;
3. **REVISÃO E AVALIAÇÃO:** Análise periódica dos resultados e realização de ajustes necessários.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

8. CRONOGRAMA

CALENDÁRIO DE ELABORAÇÃO PPA 2026/2029 - MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO PR

ABRIL						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	1	2	3

MAIO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

JUNHO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	1	2	3	4	5

JULHO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31	1	2

AGOSTO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31	1	2	3	4	5	6

SETEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	1	2	3	4

- FORMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO
- REUNIÃO DE PARTIDA E ABERTURA DA CONSULTA PÚBLICA
- COLETA DE SUGESTÕES DA CONSULTA PÚBLICA
- SISTEMATIZAÇÃO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS
- CONSULTA PÚBLICA DA PRIORIDADE DAS PROPOSTAS MAIS CITADAS
- ALINHAMENTO COM SECRETARIAS MUNICIPAIS SOBRE ORÇAMENTO E PLANO DE GOVERNO
- DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS
- ELABORAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS
- REVISÃO E ALINHAMENTO INTERNO
- REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA FINAL
- PREPARAÇÃO E ENTREGA DO ANTEPROJETO DE LEI
- ENTREGA DO PROJETO DE LEI À CÂMARA MUNICIPAL